



PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 002/2015 RESULTADO FINAL

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 002/2015, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL**, na forma a seguir disposta.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	SUELY MAGALHÃES	860.830.587-91	63
2º	EDILANE ALIANDRO DOS SANTOS	093.814.267-40	54
3º	MARIA EUNICE PINTO	898.597.317-72	52
4º	LILIANE BENTO MARANHÃO	051.743.317-67	48
5º	PRISCILA AFRADIQUE BARCELOS	031.246.357-01	46
6₀	JUCIEILA APARECIDA COSTA S. BAPTISTA	077.097.187-36	46
7º	THAMYRIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	134.451.997-01	44
85	FABIANA BARBOSA MARINHO	069.368.997-81	42
9º	CAMILA MAGALHÃES TEIXEIRA BRASIL	103.959.737-83	42
10º	MICHELE MAGALHAES DE SOUZA	086.599.397-19	41
11º	AUREA CORREA DA SILVA ERNESTO	012.668.547-97	37
12º	JAMILE PEREIRA DA SILVA	032.364.617-48	32
13º	SUZANA GOUVEIA TAVARES MARTINS	098.722.577-44	32
149	ALINE COSTA SOARES	106.504.307-43	28

FICAM, em simultâneo, CONVOCADOS para CONTRATAÇÕES em ordem de classificação PRISCILA AFRADIQUE BARCELOS, JUCIEILA APARECIDA COSTA S. BAPTISTA, THAMYRIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, FABIANA BARBOSA MARINHO, CAMILA MAGALHÃES TEIXEIRA BRASIL, MICHELE MAGALHAES DE SOUZA, AUREA CORREA DA SILVA ERNESTO, JAMILE PEREIRA DA SILVA E SUZANA GOUVEIA TAVARES MARTINS para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) DATA: 29/01/2016.

b) LOCAL: Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói –

RJ Telefone: (21) 3601-7283.

c) HORÁRIO: 08h30.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **1.** A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
- **2.** Este processo seletivo tem validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.





- **3.** A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
- **4.** Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 27 de Janeiro de 2016.

Hugo Jorge Quiroga

Coordenador de RH ISG/PROJETO HEAL

Jaqueline Jane de Oliveira Neves

Gerente Administrativo ISG/PROJETO HEAL